

Sistema de Incentivos às empresas Portugal 2020

I. PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO — Projeto Simplificado — "Vale Indústria 4.0" (Aviso n.º 01/SI/2017)

ENQUADRAMENTO:

Estabelecer um mecanismo de acreditação das entidades prestadoras de serviços no âmbito dos "Vales", enquanto instrumento de transparência e promoção da qualidade do serviço prestado. Os serviços que as entidades acreditadas possam vir a prestar às empresas beneficiárias dos projetos simplificados "Vales" não podem corresponder a atividades recorrentes e devem contribuir para a resolução efetiva de determinado problema identificado de forma clara, objetiva e prática.

A medida "Vale Indústria 4.0", está enquadrada na modalidade Vale Inovação da tipologia Qualificação das PME do Sistema de Incentivos do Portugal 2020.

OBJETIVO:

O "Vale Indústria" tem por objetivo promover a definição de uma estratégia tecnológica própria, com vista à melhoria da competitividade da empresa, alinhada com os princípios da designada "Indústria 4.0".

NATUREZA DAS ENTIDADES:

São entidades especialmente vocacionadas para prestar serviços no âmbito dos Vales Indústria 4.0, as entidades prestadoras de serviços especializados e fornecedores de tecnologia, com competências comprovadas para esta tipologia de serviços, previamente acreditadas, e as entidades de interface tecnológica.

TIPO DE SERVIÇOS DE VALES INDÚSTRIA 4.0:

São suscetíveis de apoio os serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0, no seguinte âmbito:

- a) Implementação de processos associados ao comércio eletrónico, nomeadamente:
 - i. Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente;
 - ii. *User-Centered Design* (UX): desenho, implementação e otimização de estratégias digitais centradas na experiência do cliente que maximizem a respetiva atração, interação e conversão;
 - iii. Desenho, implementação, otimização de plataformas de *Web Content Management* (WCM), *Campaign Management, Customer Relationship Management* e *E-Commerce*;
 - iv. Inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos;
 - v. Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA): melhoria da presença e ranking

- dos sítios de comércio eletrónico nos resultados da pesquisa em motores de busca por palavraschave relevantes para a notoriedade e tráfego de cada sítio;
- vi. Social Media Marketing: Desenho, implementação e otimização da presença e interação com clientes via redes sociais;
- vii. Content Marketing: criação e distribuição de conteúdos digitais (texto curto, texto longo, imagens, animações ou vídeos) dirigidos a captar a atenção e atrair os clientes-alvo para as ofertas comercializadas pela empresa;
- viii. *Display Advertising:* colocação de anúncios à oferta da empresa em sítios de terceiros, incluindo páginas de resultados de motor de busca;
- ix. *Mobile Marketing:* tradução das estratégias inscritas nos pontos anteriores para visualização e interação de clientes em dispositivos móveis, nomeadamente *smartphones* e *tablets*;
- x. Web Analytics: recolha, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados gerados a partir da navegação e interação de clientes em ambiente digital por forma a identificar padrões, correlações e conhecimento relevante que robusteçam os processos de gestão e tomada de decisão.
- b) Implementação de outros processos associados à Indústria 4.0, tais como: sistemas de interconexão; sensores (*Smart sensors* e *sensing entreprise*); comércio eletrónico; *big data*; realidade aumentada; fabricação aditiva (*additive manufacturing*/Impressão 3D), cloud (informação na nuvem), inteligência artificial, sistemas ciber-físicos (tecnologias de informação e comunicação, sensorização e sistemas mecatrónicos para monitorizar e controlar processos e toda a cadeia de valor, mecatrónica; robótica; cibersegurança; *Machine-to-Machine* (M2M) e *Human-to-Machine* interfaces; ferramentas para Manufacturing as a Service (MaaS) e Apps for manufacturing; Sistemas para Produção Inteligente e Flexível.
 - i. Serviço de terceiros, incluindo assistência técnica, científica e consultoria em áreas de conhecimento relacionadas e que ultrapassem a competência dos beneficiários.

CONDIÇÕES DE ACESSO:

As entidades têm de cumprir, cumulativamente, com os seguintes requisitos, declarando que:

- a) Desenvolvem uma atividade económica, enquanto atividade principal ou secundária, no âmbito das seguintes CAE:
 - i. 62010 Atividades de programação informática
 - ii. 62020 Atividades de consultoria em informática
 - iii. 62090 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática
 - iv. 70220 Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão;
 - v. 71120 Atividades de engenharia e técnicas afins;
 - vi. 72 Atividades de investigação científica e de desenvolvimento;
 - vii. 74900 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.;
 - viii. 94110 Atividades de organizações económicas e patronais.
- b) Detém competências próprias, através da descrição dos recursos humanos qualificados disponíveis, comprovando com base no currículo da equipa técnica envolvida, experiência na prestação de serviços de inovação, identificando nomeadamente os clientes de referência;
- c) Dispõem de recursos técnicos necessários aos serviços a prestar e um mínimo de 3 postos de trabalho técnicos dedicados à prestação de serviços nos vales;
- d) Não recorrem à subcontratação para prestar esses serviços;
- e) Não prestarão serviços a entidades/empresas nas quais tenham relacionamentos societários (participe ou seja participada) ou participação comum em órgãos sociais (na entidade acreditada ou na empresa onde serão prestados os serviços);
- f) Não ter candidaturas enquanto beneficiários do Vale Inovação e "Vale Indústria 4.0";
- g) Não têm dívidas à segurança social e à administração fiscal e não tem salários em atraso;
- h) Dispõem de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;

LIMITE MÁXIMO DE FINANCIAMENTO: No âmbito do Vale Indústria 4.0 o incentivo máximo que pode ser concedido a cada Vale é de 7.500,00€.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até 31 de março de 2017.

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (ICDT) – PI 1.1 e Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Internacionalização de I&D – Projetos Individuais (Aviso n.º 11/SI/2015)	Decorre em contínuo
Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços — Projeto Simplificado "Vale" (Aviso n.º SI-99-2015-22)	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos – Proteção de Direitos da Propriedade Industrial – Projetos Individuais (Aviso n.º 17/SI/2015)	Decorre em contínuo
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Projetos de Interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D – Projetos de I&D Individuais (Aviso n.º 25/SI/2016)	Até 31 de dezembro de 2017
Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) – Projetos de Interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D – Projetos em Co-Promoção (Aviso n.º 26/SI/2016)	Até 31 de dezembro de 2017

Iniciativas nacionais para o setor empresarial

I. LINHA CAPITALIZAR (www.pmeinvestimentos.pt)

OBJETIVOS GERAIS:

- Apoiar investimentos de longo prazo;
- Criar condições mais vantajosas de financiamento para micro e pequenas empresas;
- Alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários;
- Ampliar a oferta de operações de Fundo de Maneio;
- E, ainda, alargar o acesso a plafonds de crédito a todas as empresas.

A Linha de Crédito Capitalizar é estruturada da seguinte forma:

Linha "Micro e Pequenas Empresas":

• **Objetivo:** potenciar o acesso a financiamento para investimentos em ativos e reforço de capitais para Micro e Pequenas Empresas.

Linha "Fundo de Maneio":

Objetivo: financiar necessidades de fundo de maneio das empresas com financiamentos de médio prazo, em alternativa ao crédito de curto prazo.

Linha "Plafond de Tesouraria":

Objetivo: alargar a oferta de crédito em sistema de *revolving*, conferindo uma maior flexibilidade à gestão corrente de tesouraria;

Linha "Investimento Geral":

Objetivo: financiar investimentos em ativos com elevado prazo de recuperação.

Linha "Investimento Projetos 2020":

Objetivo: alargar a oferta de crédito bancário para financiamento de projetos aprovados no âmbito do Portugal 2020, com enfoque em despesas elegíveis e outros segmentos de mercado em que a Linha de Crédito e Garantias IFD 2016-2020 possa vir a revelar-se insuficiente.

CARACTERÍSTICAS DA LINHA ESPECÍFICA "MICRO E PEQUENAS EMPRESAS"

BENEFICIÁRIOS: Empresas certificadas por declaração eletrónica do IAPMEI como Micro ou Pequena Empresa, certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- i. Apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado;
- ii. Não tenham incidentes não regularizados junto da banca, à data de emissão de contratação;
- iii. Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social;
- iv. Apresentem um volume de vendas inferior a € 10 milhões;
- v. Resultados líquidos positivos em dois dos últimos três exercícios, ou dois anos de resultados positivos se a empresa tiver menos de três exercícios aprovados.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS: Operações destinadas a investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos ou ao reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes.

MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA: O montante máximo de financiamento, por cada empresa é de 25.000,00€ (micro empresas) ou de 50.000,00€ (pequenas empresas).

CARACTERÍSTICAS DA LINHA ESPECÍFICA "FUNDO DE MANEIO"

BENEFICIÁRIOS: Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ou outras empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- i. Apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado;
- ii. Não tenham incidentes não regularizados junto da banca, à data de emissão de contratação;
- iii. Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS: Operações destinadas a financiar necessidades de fundo de maneio.

MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA: O montante máximo de financiamento, por cada empresa é de 1.000.000,00€ ou de 1.500.000,00€, caso a empresa beneficiária seja qualificada como PME Líder no momento do enquadramento da operação.

CARACTERÍSTICAS DA LINHA ESPECÍFICA "PLAFOND DE TESOURARIA"

BENEFICIÁRIOS: Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ou outras empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- i. Apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado;
- ii. Não tenham incidentes não regularizados junto da banca, à data de emissão de contratação;
- iii. Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS: São elegíveis operações destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria.

MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA: O montante máximo de financiamento, por cada empresa é de 1.000.000,00€ ou de 1.500.000,00€, caso a empresa beneficiária seja qualificada como PME Líder no momento do enquadramento da operação.

CARACTERÍSTICAS DA LINHA ESPECÍFICA "INVESTIMENTO"

BENEFICIÁRIOS: Preferencialmente Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI ou outras empresas com um volume de negócios inferior ou igual a € 150 milhões e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a € 200 milhões, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- i. Apresentem uma situação líquida positiva no último balanço aprovado;
- ii. Não tenham incidentes não regularizados junto da banca, à data de emissão de contratação;
- iii. Tenham a situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS: São elegíveis operações destinadas a:

- Dotação "Projetos 2020": financiamento de investimentos elegíveis no âmbito de projetos aprovados e contratados no âmbito do Programa Portugal 2020;
- ii. Dotação "Geral": financiamento de investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos, e aquisição de partes sociais de empresas que complementem a atividade.

MONTANTE DE FINANCIAMENTO POR EMPRESA: O montante máximo de financiamento, por cada empresa é de 1.500.000,00€ ou de 2.000.000,00€, caso a empresa beneficiária seja qualificada como PME Líder no momento do enquadramento da operação. Cumulativamente na dotação "Projetos 2020" o montante de financiamento por projeto não poderá exceder o valor correspondente a 75% do investimento elegível deduzido do incentivo aprovado e contratado no âmbito do Programa Portugal 2020.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Disponível nos balcões dos bancos aderentes a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

II. BOLSAS PARA JOVENS EMPREENDEDORES NO ESPAÇO

(http://space.ipn.pt/news items/43)

OBJETIVOS GERAIS:

Estimular o desenvolvimento de projetos de empreendedorismo inovador com potencial de criação de novas empresas, numa fase preliminar do seu desenvolvimento comercial, conquanto enquadradas no setor espacial.

BENEFICIÁRIOS:

Empreendedores que se enquadrem nas seguintes condições:

- a. Nacionalidade portuguesa ou residência permanente autorizada em Portugal;
- b. Idade compreendida entre os 23 e os 40 anos;
- c. Qualificação mínima de nível 6, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações;
- d. Projetos oriundos do meio académico, tendo em vista a constituição de empresas de base tecnológica, e/ou assentes em forte intensidade de conhecimento e/ou assentes nas indústrias criativas ou culturais, conquanto sempre e em todos os casos com evidências de relação com o setor espacial;
- e. Não possuir outra fonte de rendimento, mediante comprovação através da apresentação de cópia da declaração do IRS do último exercício fiscal e respetiva nota de liquidação.

DURAÇÃO DA BOLSA:

6 meses consecutivos, cujo início terá lugar na data de assinatura do Termo de Aceitação da Bolsa.

Mediante o nível de maturidade atingido durante os primeiros 6 meses, será possível justificar o prolongamento

e continuidade da bolsa por um período adicional máximo de 6 meses, mediante decisão de um painel de avaliação.

TIPOLOGIA DAS BOLSAS:

Os projetos devem evidenciar a sua ligação ao espaço, ainda que as aplicações terrestres possam ser enquadradas em áreas tão diversas quanto a engenharia, biomedicina, transportes, logística, monitorização e geolocalização, observação da terra, desporto, entre outros.

As bolsas destinam-se a candidatos com distintos graus de formação, apresentando para cada um deles o valor máximo mensal de: a. 700,00€ - Licenciado; b. 950,00€ - Mestre; c. 1.200,00€ - Doutor.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Entre 11 de fevereiro e 30 de agosto de 2017.

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
PME Crescimento 2015	Decorre em período contínuo
Emprego Jovem Ativo	Decorre em período contínuo
Linha de Crédito Comércio Investe	Decorre em período contínuo
Linha para Apoio à Revitalização Empresarial	Decorre em período contínuo
Medida Cheque-Formação	Decorre em período contínuo
Eficiência Energética na Indústria, Agricultura, Floresta e Pesca – Fundo de Eficiência Energética (Aviso 22)	Até 27 de abril de 2017
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2016	Até 31 de dezembro de 2017
Linha de Apoio Turismo Acessível (www.turismodeportugal.pt)	Até 31 de dezembro de 2017

Iniciativas comunitárias para o setor empresarial

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
PT02 – Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras – Fundo para Relações bilaterais – medida b) – EEA GRANTS	Até 31 de março de 2017
Segunda Convocatória Interreg Sudoe	Entre 13 e 31 de março de 2017

Programa Operacional Mar 2020

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo no domínio da Eficiência Energética (Portaria n.º 61/2016 de 30 de março)	Decorre em período contínuo
Regime de Apoio ao Arranque de Atividade para Jovens Pescadores (Portaria n.º 60/2016 de 30 de março)	Decorre em período contínuo

Concursos/Apoios	Prazo
Regime de Apoio ao Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e outras medidas de comercialização (Portaria n.º 58/2016 de 28 de março)	Decorre em período contínuo
Regime de Apoio aos Planos de Produção e de Comercialização (Portaria n.º 53/2016 de 24 de março)	Decorre em período contínuo
Apoio à Armazenagem dos Produtos da Pesca	Decorre em período contínuo
Apoio à Proteção e Restauração da Biodiversidade e dos Ecossistemas Marinhos (Aviso n.º 08/2016)	Até 03 de março de 2017
Apoio à Aquicultura Biológica, à Conversão para Sistemas de Ecogestão e Auditoria e à Prestação de Serviços Ambientais pela Aquicultura (Aviso n.º 09/2017)	Até 03 de março de 2017

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Investimentos na Exploração Agrícola (Aviso n.º 07/Ação 3.2/2016)	Até 31 de março de 2017
Investimentos na Exploração Agrícola – Apoio específico para o setor do leite (Aviso n.º 08/Ação 3.2/2016)	Até 31 de março de 2017
Investimentos na Exploração Agrícola — Apoio específico para o setor do leite — Reconversão de Explorações agrícolas que abandonem a atividade de produção de leite (Aviso n.º 09/Ação 3.2/2016)	Até 31 de março de 2017
Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (Aviso n.º 04/Ação 3.3/2016)	Até 20 de março de 2017

Iniciativas nacionais para o setor rural

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno	Até 17 de fevereiro de 2017

Prémios

I. RECONHECIMENTO DE PRÁTICAS EM RESPONSABILIDADE SOCIAL (http://praticasrs.apee.pt)

OBJETIVOS:

- Distinguir as organizações que assumem a responsabilidade sobre os impactes das suas decisões e atividades, criam valor para as partes interessadas e contribuem para o desenvolvimento sustentável.
- Envolver o tecido empresarial português na temática da responsabilidade social e promover o desenvolvimento de boas práticas.
- Evidenciar e valorizar o trabalho já realizado, neste âmbito, pelas organizações.

BENEFICIÁRIOS:

Organizações dos setores público e privado, com e sem fins lucrativos.

CATEGORIAS:

Direitos Humanos; Trabalho Digno e Conciliação; Ambiente – Redução de Impactes; Ambiente – Água e Energia; Mercado; Comunidade; Voluntariado; Partes Interessadas e Comunicação.

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até 31 de março de 2017.

Prémios em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Prémio Inovação PT	Até 28 de abril de 2017
Prémio Horizon: Engine Retrofit for Clean Air	Até 12 de setembro de 2017
Prémio Horizon: Materials for Clean Air	Até 23 de janeiro de 2018
Prémio Horizon: Cleanest Engine of the Future	Até 20 de agosto de 2019

Legislação

AMBIENTE:

• Despacho n.º 538-B/2017, de 09 de janeiro – Define o plano anual de atribuição de apoios e utilização das receitas do Fundo Ambiental.

FLORESTAS:

• Decreto-Lei n.º 08/2017, de 09 de janeiro – Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar.

PESCAS:

- Despacho n.º 15775-F/2016, de 30 de dezembro Fixa um período de interdição de captura com a arte de cerco, manutenção a bordo e descarga de sardinha, entre o dia 1 de janeiro e o dia 28 de fevereiro de 2017.
- Decreto-Lei n.º 10/2017, de 10 de janeiro Institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas.
- Portaria n.º 27/2017, de 16 de janeiro Estabelece as medidas de gestão para a raia curva (Raja undulata) para o ano de 2017.

GOSTARIA DE CERTIFICAR A SUA EMPRESA?

A implementação de um sistema de gestão e a sua posterior certificação, é uma mais-valia para a empresa, uma vez que traz reconhecimento e satisfação da parte dos clientes/colaboradores. Para além disso promove uma melhoria da imagem, acesso a novos mercados, redução de custos de funcionamento através da melhoria do desempenho operacional e uma nova cultura com a sensibilização e motivação dos colaboradores, orientada para a melhoria contínua e para a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Neste sentido, o Serviço de Desenvolvimento Local (SDL) e o Serviço de Qualidade e Inovação (SQI), serviços desta Câmara Municipal, em parceria com o Gabinete de Qualidade Total da Esposende Ambiente E.E.M, pretendem promover um projeto concelhio no sentido de auxiliar as empresas locais a desencadearem o processo de certificação com a principal meta de estas serem reconhecidas perante os seus clientes e fornecedores.

Assim, para qualquer informação sobre como uma empresa deve proceder para se certificar pode contactar os serviços acima mencionados, e logo tentaremos prestar todo o apoio necessário.



Esposende Investe

Para qualquer informação adicional contacte o Serviço de Desenvolvimento Local.

Praça do Município 4740-223 Esposende tel 253960100 fax 253960176 marcia.mesquita@cm-esposende.pt COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS, AGRICULTURA E PESCAS joana.miranda@cm-esposende.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA QUALIDADE monica.nogueira@esposendeambiente.pt CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS - ÁREA AMBIENTAL